

A/C: CESAMA / SIPAT
Contato: Wanderson Leite Lacerda
E-mail: wanderson@cesama.com.br

Atendendo a sua solicitação, apresentamos proposta para fornecimento de produtos personalizados:

| ITEM | PRODUTO | IMAGEM |
|------|---------|--------|
|------|---------|--------|

- 1) Mochila em tecido poliéster 600 ou nylon 600 na cor azul com detalhe em elástico frontal e bolsos laterais.
 Produzida em cores com detalhe em elástico frontal.
 Possui bolsos laterais em tela e bolso interior.
 Parte posterior e alças almofadadas.
 Alças ergométricas com regulador de altura.
 Medidas: 25cm x 42cm x 18cm
 Medidas para gravação da logo: 9cm x 7cm



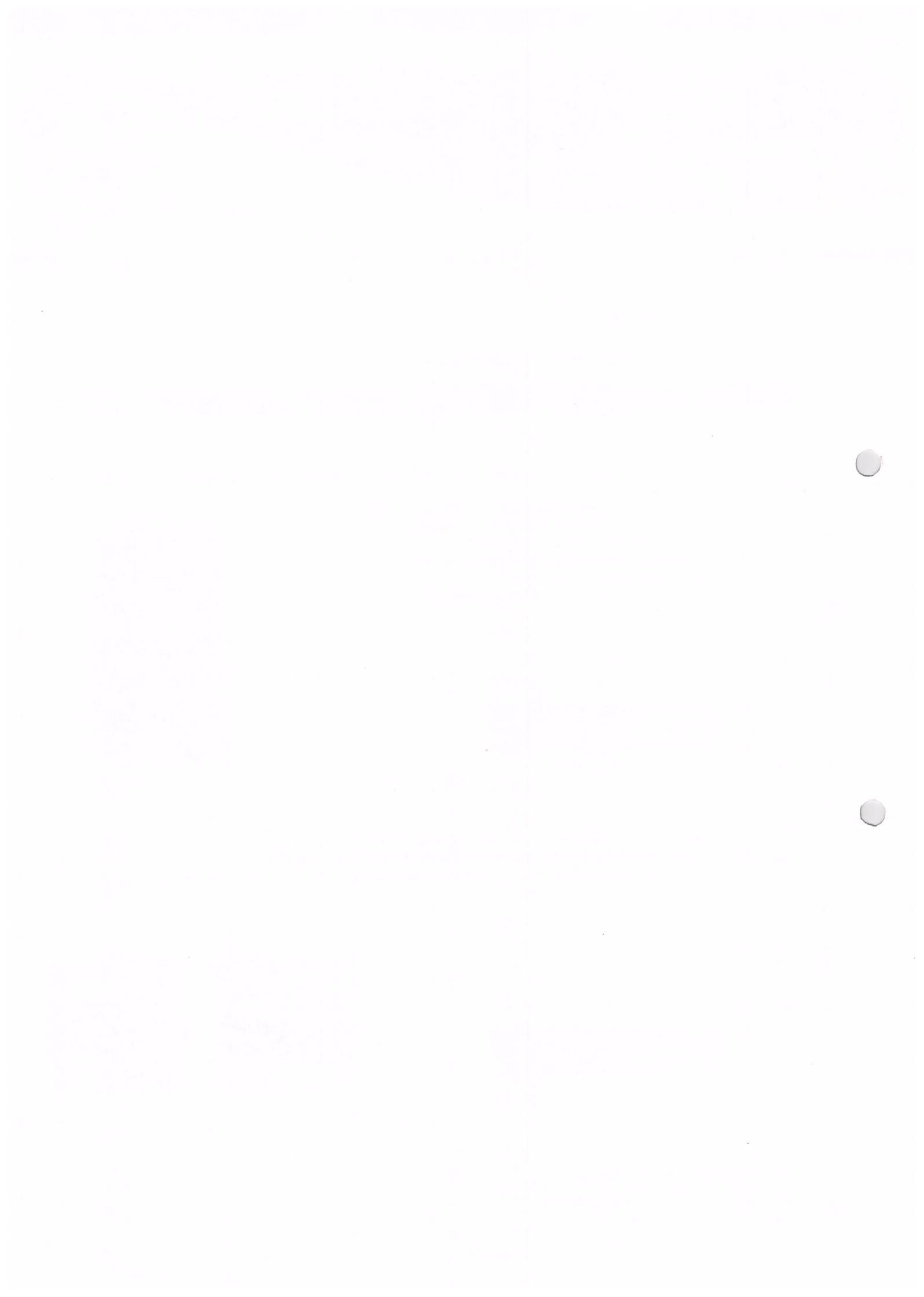
| QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------------|----------------|
| 500 | R\$50,00 |

- 2) Máscara 3D dupla camada em 100% tricoline, parte externa e interna.
 Elásticos laterais para fixação da máscara com comprimento de 18cm
 Faixa central da máscara com no mínimo 7cm de largura e 24 cm de comprimento, na cor azul.



| QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------------|----------------|
| 500 | R\$6,50 |

Prazo de produção: A combinar
 Validade deste orçamento: 7 dias.
 Formas de pagamento: depósito.
 Frete: por conta da Comercial Mega Brindes.
 Juiz de Fora, 27 de julho de 2021.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL MEGA BRINDES LTDA

1. GUSTAVO AMATO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, profissão empresário, sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 15/09/1987, nº do CPF 016.038.406-05, documento de identidade mg10.520.182, ssp, MG, com domicílio e residência a RUA JOSE DIAS PAES, número 135, bairro/distrito BELA VISTA, município UBA - MINAS GERAIS e CEP 36.500-000 e

2. JULIANA AMATO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, profissão empresária, sexo feminino, estado civil Solteiro, data de nascimento 06/02/1985, nº do CPF 062.525.546-18, documento de identidade mg10.520.191, ssp, MG, com domicílio e residência a RUA JOSE DIAS PAES, número 135, bairro/distrito BELA VISTA, município UBA - MINAS GERAIS e CEP 36.500-000 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de COMERCIAL MEGA BRINDES LTDA, nome fantasia de COMERCIAL MEGA BRINDES, e terá sede e domicílio na RUA JUDITH DE PAULA, número 275, , bairro/distrito AEROPORTO, município JUIZ DE FORA - MG, e CEP 36.038-360.

Cláusula Segunda- O capital social será R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10000 quotas de valor nominal R\$ 1,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Nome | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------|--------------|-----------|
| GUSTAVO AMATO DOS SANTOS | 9900 | 9.900,00 |
| JULIANA AMATO DOS SANTOS | 100 | 100,00 |
| TOTAL | 10000 | 10.000,00 |

Cláusula Terceira - O objeto será LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO..

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

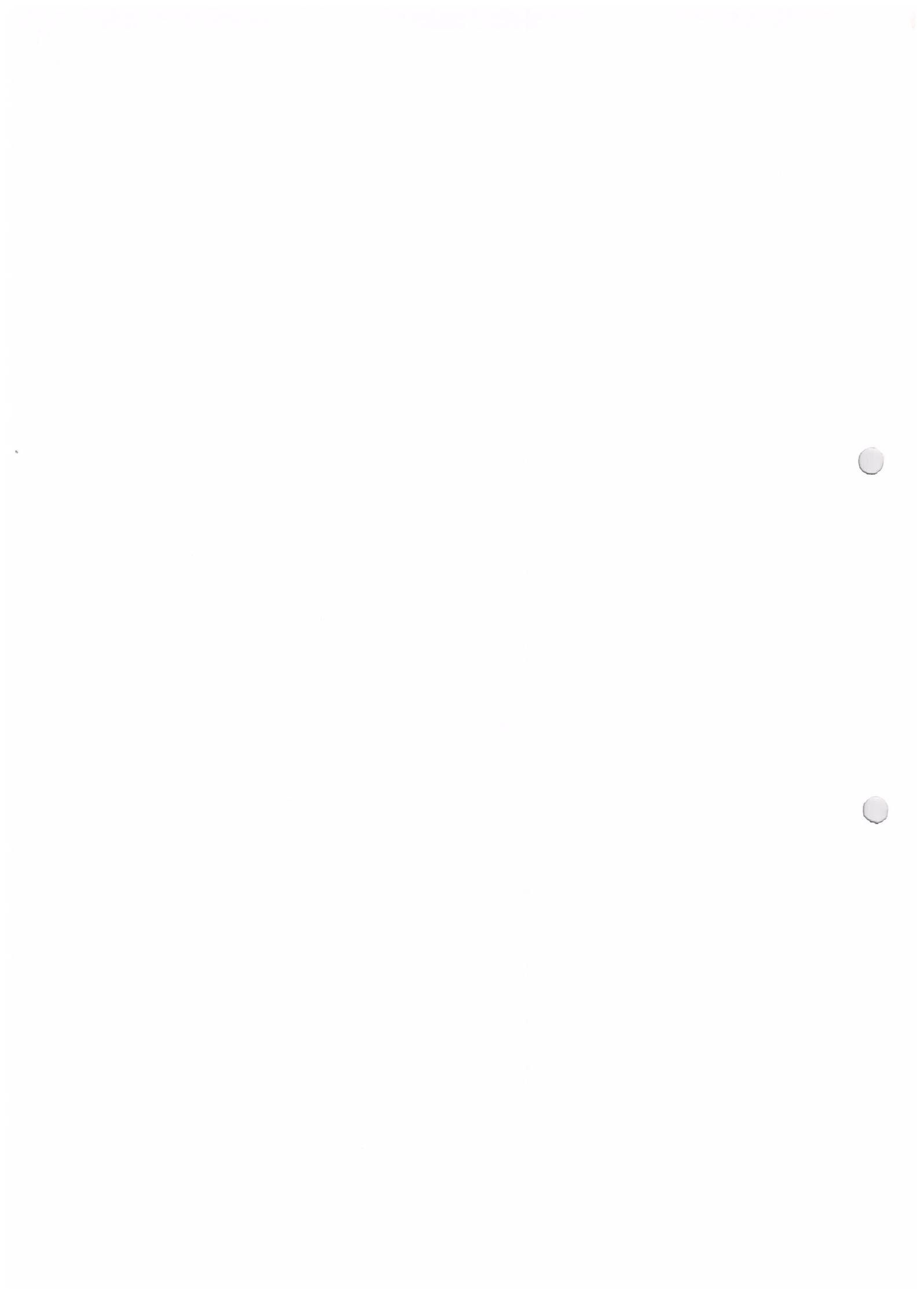
Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GUSTAVO AMATO DOS SANTOS ao administrador/sócio JULIANA AMATO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará





contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

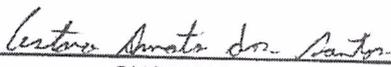
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Juiz de Fora , 15 de Abril de 2010.


GUSTAVO AMATO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

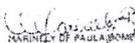

JULIANA AMATO DOS SANTOS
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120878308-9
EM 27/04/2010
#COMERCIAL MEGA BRINDES LTDA#

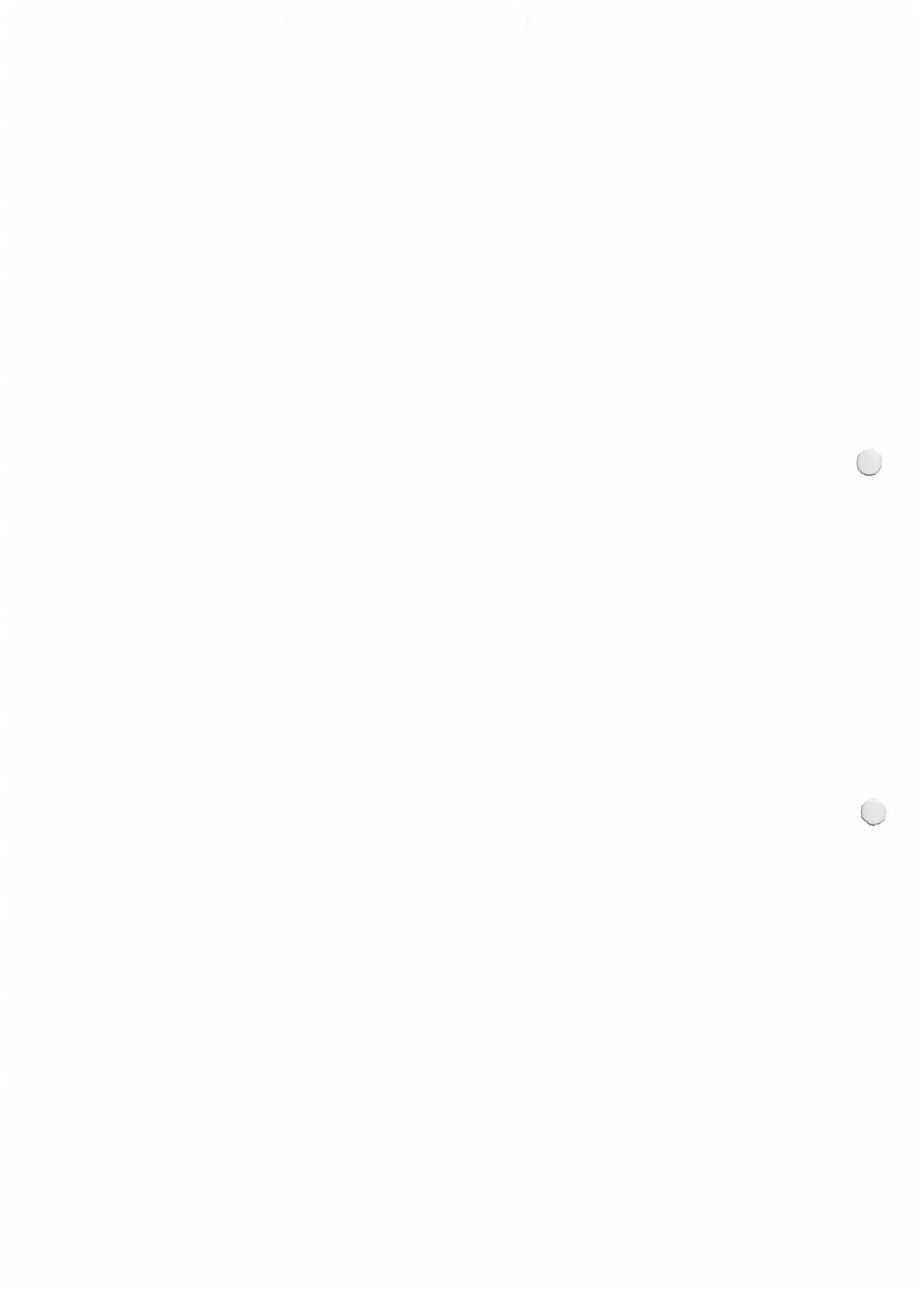
PROTOCOLO: 10/191 439-3

AD0001904


REGISTRAR DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG





ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

A Comercial Mega Brindes LTDA inscrita no CNPJ nº 11.865.671/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Amato dos Santos portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-10.520.182 e do CPF nº 016.038.406-05, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e **contratar com a Cesama**, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2021



.....
Assinatura do Representante Legal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL MEGA BRINDES LTDA
CNPJ: 11.865.671/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

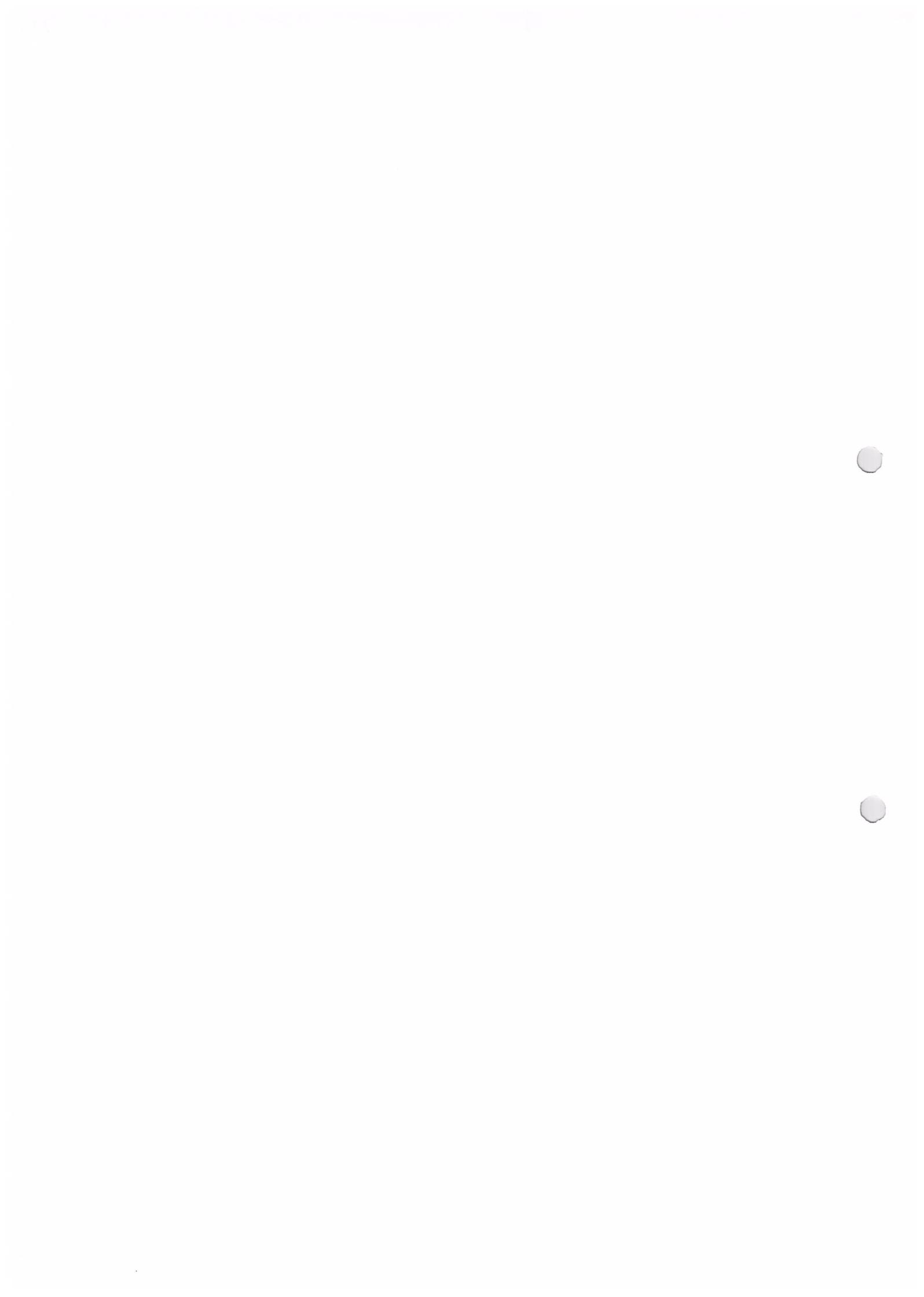
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:26 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **96DE.6D6C.97C9.3B5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MEGA BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.865.671/0001-31
Certidão n°: 23991524/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:15:08
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MEGA BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.865.671/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

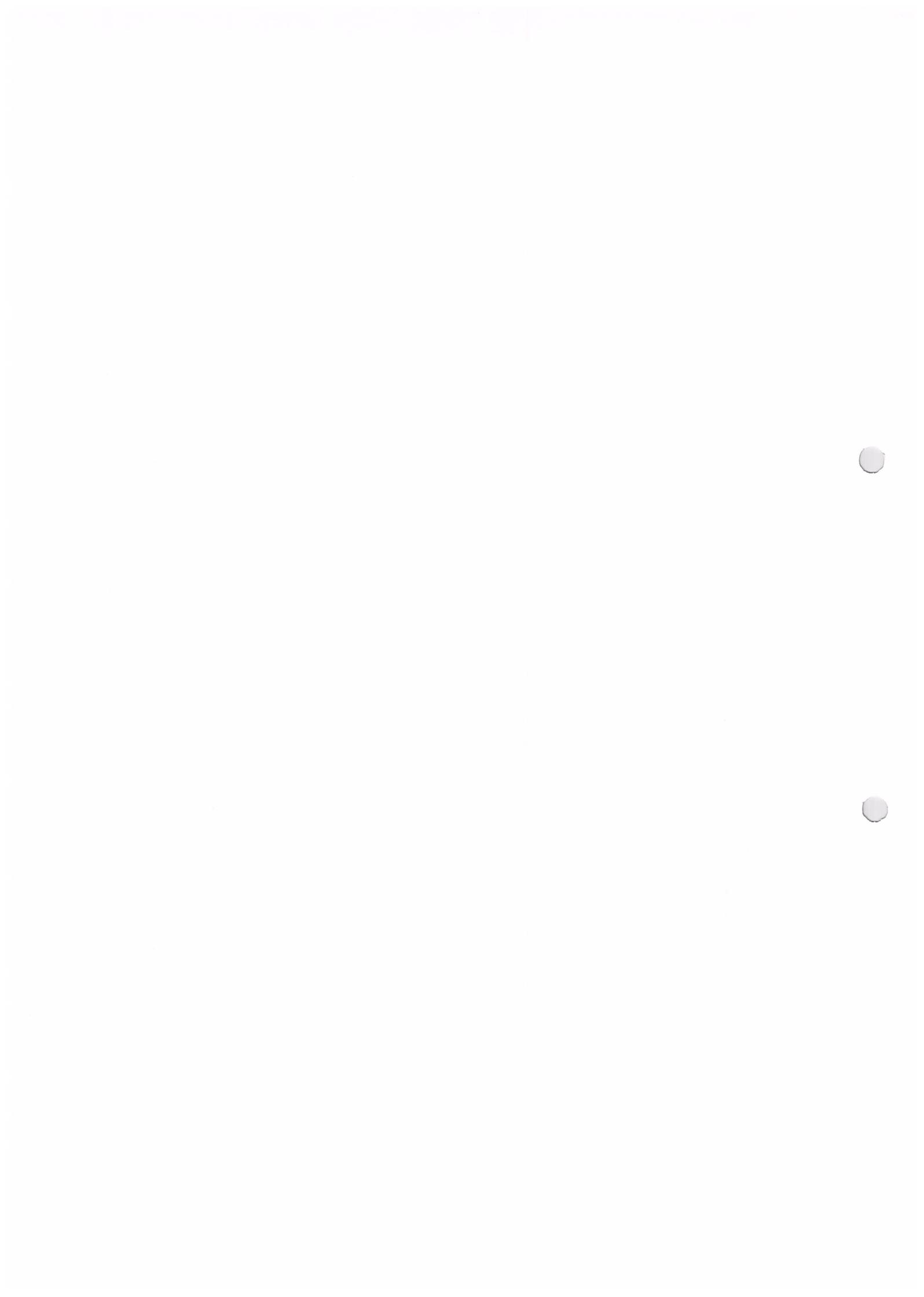
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.865.671/0001-31
Razão Social: COMERCIAL MEGA BRINDES LTDA
Endereço: R JUDITH DE PAULA 275 / AEROPORTO / JUIZ DE FORA / MG / 36038-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090800574206571240

Informação obtida em 14/09/2021 10:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

10

30

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01603840605 06252554618 11865671000131

LIMPAR

Data da consulta: 06/09/2021 16:00:22

Data da última atualização: 06/09/2021 12:00:05

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

